



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3341 Segunda - feira, 03 de Novembro de 2014. **Suplemento**

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº. 038/2014

Dispõe sobre alteração da Portaria nº037/2014 publicada no Diário Oficial de nº. 3336 de 23/10/2014, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria Interna nº. 037/2014, ficando a Comissão composta com os servidores abaixo relacionados, a fim de elaborar normativas da Secretaria Municipal de Educação que regulamentarão o ano letivo de 2015.

Representantes das Categorias	Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Rubens de Oliveira Paulo SISPMUR	Marlides Ferreira da Conceição Departamento de Gestão de Pessoas
Izabel Cavalcante Ferreira CONSEDE	Ângela Maria de Oliveira Sabatini Departamento de Gestão de Pessoas
Gilda Aparecida Alves Tabory ADESMUR Ensino Fundamental	Renato Prochnow Departamento de Gestão Escolar
Letícia Dantas de Amorim ADESMUR Ensino Infantil	Isabel Cristina Borges Leal Rossetti Departamento de Gestão Adm. e Financeira
Maria Leda Dantas Fortunato Docente do Ensino Fundamental	Marisa Inês Brescovice Araújo Departamento de Gestão do Ensino Fundamental
Neide Rossi Docente da Educação Infantil	Maria Sueli Bonfim Departamento de Gestão da Educação Infantil
Cesar Ney Arruda Escolas do Campo	Aureny Gomes Coelho Figueiredo Divisão de Formação Educacional

Artigo 2º - Alterar o artigo 2º da Portaria Interna nº. 037/2014, conforme abaixo:

Onde lê-se:

Artigo 2º - Fica nomeada a professora Maria Lúcia da Silva representante do Departamento de Gestão de Pessoas para presidir a Comissão.

Leia-se:

Artigo 2º - Fica designada a professora Maria Lúcia da Silva – Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas para presidir a Comissão, coordenando os trabalhos da mesma e tendo direito a voto somente em caso de empate – voto minerva.

Artigo 3º - Revogar o artigo 3º da Portaria Interna nº. 037/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 03 de novembro de 2014.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710-100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0625 / 3410-0649 / 3410-0632 / 3410-0638 FAX: (0**66) 3410-0601

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Wegert Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdeir Feltrin
Jamillio Adonizino de Souza
Valdeir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapim Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marlides Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco

Em
Branco